

**Junta da União das Freguesias
de
Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita**



CONTRATO DE EMPREITADA

Obra GF - 35

“Ampliação e Requalificação do Cemitério de Farminhão”

-----Aos dois dias do mês de Outubro do ano de 2017, no edifício da sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, sito na Rua Morgado da Torre, Torredeita, perante mim, José Paulo Moreira Cardoso de Menezes, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, e nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A de 11 de janeiro, e a fim de ser celebrado o presente contrato relativo à empreitada em epígrafe, compareceram os seguintes outorgantes:-----

1º Outorgante - Junta de Freguesia da União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, Autarquia Local, com sede na Rua Morgado da Torre, em Torredeita, pessoa coletiva nº 510835112, neste acto representada pelo seu Presidente, José Paulo Moreira Cardoso de Menezes.-----

2º Outorgante – Construções Ismael Dias Pereira, Lda., sede na Rua do Viso, 4, Real, 3510-645 Farminhão, Viseu, contribuinte nº 507320395, neste acto representada por o Senhor Ismael Dias Pereira, portador do Cartão de Cidadão nº 06755735 OZY1, válido até 02/06/2019, residente em Farminhão, concelho de Viseu.-----

-----E, pelo Primeiro Outorgante, foi dito que a sua representada, Junta de Freguesia da União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, por deliberação tomada por esta Junta de Freguesia em sua reunião extraordinária de 15 de Setembro de 2017, adjudica à representada do SEGUNDO OUTORGENTE, “Construções Ismael Dias Pereira, Lda.”, a realização, de acordo com as condições técnicas e jurídicas constantes do programa de procedimento, caderno de encargos, proposta apresentada pelo segundo outorgante, e documentos que arquivo e ficam a fazer parte integrante deste contrato, de acordo com o previsto no artigo 96º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro.-----

**Junta da União das Freguesias
de
Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita**



-----A obra está cabimentada sob o número: 7325.-----

-----Esta obra está financiada sob o número de compromisso válido e sequencial: 28661.-

-----Nesta conformidade, com ele, segundo outorgante, contrata a mesma nos termos seguintes: -----

---O preço contratual é de 299.269,29 € (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e nove euros e vinte e nove cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor de 6%.---

-----O prazo de execução da obra pública objecto do presente contrato é de 180 dias (cento e oitenta dias), contados a partir do dia da assinatura do auto de consignação.---

-----Foi apresentada uma caução bancária no valor de 13.948,80 € (treze mil novecentos e quarenta e oito euros e oitenta cêntimos correspondente a 5% do valor dos trabalhos.-

-----O presente contrato produz efeitos a partir da sua assinatura, nomeadamente para início da contagem do prazo de consignação nos termos do artigo 362º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro.-----

-----As omissões ou dúvidas suscitadas no presente contrato, reger-se-ão pela Lei geral aplicável aos contratos administrativos, bem como pelo regime contido no Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro.-----

-----Pelo Primeiro Outorgante foi dito: que aceita para a sua representada a adjudicação antes referenciada, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como ficou exarada neste contrato e documentos que dele fazem parte integrante atrás citados.---

-----A obra deverá iniciar-se no dia 21 de Outubro de 2017.-----

-----Foram exibidos pelo Segundo Outorgante, nos termos do artigo 81º n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, e juntos ao presente instrumento jurídico, através de fotocópia autenticada, também os seguintes documentos: Comprovativo da situação contributiva regularizada para a Segurança Social Portuguesa, Certidão da Repartição de Finanças, emitida com Comprovativo da situação tributária regularizada; Certificado de classificação de empreiteiro de Obras Públicas, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., Certidão da Conservatória do registo Comercial de Viseu.-----

**Junta da União das Freguesias
de
Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita**

-----Foram-me exibidos os cartões de identificação de pessoa coletiva com os números 510835112 e 507320395 referentes, respetivamente, às representadas do primeiro e segundo outorgantes.-----

-----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.-----

-----O presente contrato foi lido e o seu conteúdo explicado em voz alta aos outorgantes, na presença simultânea de todos.-----

-----Os outorgantes rubricaram os documentos atrás referidos e declaram que conhecem perfeitamente o seu conteúdo.-----

Junta de Freguesia de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita,

02 de Outubro de 2017

O Dono da Obra


O Presidente da Junta de Freguesia
(José Paulo Moreira Cardoso de Menezes)

O Adjudicatário


O representante legal da Firma
(Ismael Dias Pereira)

Auto de Consignação

(Decreto Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro)

Empreitada da obra "Ampliação e Requalificação do Cemitério de Farminhão" - GF-35

-----Adjudicada a Firma: "Construções Ismael Dias Pereira, Lda."-----

Aos dois dias do mês de Novembro de 2017, no local onde vão ser realizados os trabalhos referentes à obra acima designada, pelo regime de empreitada e pela firma acima referida conforme contrato outorgado nesta data, compareceram: -----

José Paulo Moreira Cardoso de Menezes, representante da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, do concelho de Viseu, e Ismael Dias Pereira, previamente convocado e representante legal da empresa adjudicatária dos referidos trabalhos.-----

Perante o projecto da obra e demais documentação técnica, foram então prestados os esclarecimentos julgados necessários e convenientes para ficarem clarificadas as condições e o âmbito de execução dos trabalhos, de que tudo ficou ciente o representante da firma, como declarou e a quem no acto foram entregues documentos complementares constituídos por cópias das peças escritas e desenhadas, a que refere o contrato.-----

Neste acto reconheceu-se que as obras a executar estavam de acordo com o previsto no projecto e caderno de Encargos objecto de concurso.-----

Pelo Senhor Ismael Dias Pereira, representante do adjudicatário foi dito que aceita, nos termos mencionados a consignação da obra em causa, considerando correctos os elementos e esclarecimentos recebidos.-----

Pelo Senhor José Paulo Moreira Cardoso de Menezes, como representante da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, foi declarado que aceitava as conclusões e lhe fazia consignação dos respectivos trabalhos.-----

**Junta da União das Freguesias
de
Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita**

E, por nada mais haver a tratar, foi dada por finda a diligência e acto de CONSIGNAÇÃO da obra mencionada em epígrafe e encerrando este auto, o qual foi lavrado em triplicado e, depois de lido em voz alta, na presença dos mencionados intervenientes vai por todos ser assinado, ficando o original na posse do dono da obra.-----

Torredeita, 2 de Novembro de 2017

O Dono da Obra


O Presidente da Junta de Freguesia
(José Paulo Morêira Cardoso de Menezes)

O Adjudicatário


O representante legal da Firma
(Ismael Dias Pereira)